



Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 49 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973

ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

Período

28/01/2022 a 12/02/2022

VISTO DO FUNCIONÁRIO

Portaria nº 13/2022

Nomeia os membros da Comissão Temporária Especial da Câmara Municipal de Bicas.

O Presidente da Câmara Municipal de Bicas – Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO a denúncia apresentada ao plenário por munícipes na reunião ordinária do dia 24 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão Temporária Especial conforme estabelece o art. 16, § 2º e art. 17, inciso II, ambos do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a Comissão Temporária Especial para apurar denúncia apresentada ao plenário por Munícipes na reunião ordinária do dia 24 de janeiro de 2022, os seguintes vereadores:

Membros:

- I. Aloysio Barbosa Borges;
- II. Joel Milão Filho;
- III. Paulo Sérgio Barreiros Vieira.

Art. 2º. A Comissão nomeará Presidente, Vice-Presidente e Relator da Comissão.

Art. 3º. Fica determinado o prazo de 90 (noventa) dias para realização dos trabalhos, conforme previsto no art. 17, inciso VII do Regimento Interno.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, archive-se e cumpra-se.

Bicas – MG, 26 de Janeiro de 2022.


Marcelo Navarro Jardim
Presidente

